



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 06/2023/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Processo nº 08297.010124/2009-73

**SEXTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 13/2009-SR/PF/TO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA
FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS, E O SENHOR JOSÉ ARNALDO LOPES.**

A União por intermédio a Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins, com sede na 103 Sul (ACSO 1), Avenida LO 01, Lote 53, CENTRO, CEP 77015-028, na cidade de Palmas/Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional o Senhor **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA**, nomeado pela Portaria DG/PF Nº 771 de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 013-A, de 18.01.2023 - Seção 2-EDIÇÃO EXTRA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 17.667, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 041, de 01.03.2023, doravante denominada **LOCATÁRIA** e o senhor **JOSÉ ARNALDO LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Palmas/TO, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08297.010124/2009-73, em observância às disposições da Lei Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Contrato nº 13/2009, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2009, nos termos da Lei n.º 8.245, de 1991, e da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, para o período de **06/11/2023 a 05/11/2024**, com eficácia a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, prorrogável nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245/1991

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal do aluguel é de **R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais)**, perfazendo o valor total de R\$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta reais) para os 12 meses de vigência contratual.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200404

Fonte: 00001;

Programa de Trabalho: ;

Elemento de Despesa: 33.90.36.15;

Plano Interno: PF99900AG23;

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos subsequentes não modificadas por este Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai ser assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Palmas/TO, na data da assinatura.

(Assinado Eletronicamente)
REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
SR/PF/TO

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ ARNALDO LOPES
Locador

TESTEMUNHAS:

1- (Assinado Eletronicamente)

2- (Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ARNALDO LOPES, Usuário Externo**, em 01/09/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA, Superintendente Regional**, em 02/09/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUZENIRA MOURA DA SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 04/09/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO LENO DE SA BEZERRA, Agente de Polícia Federal**, em 05/09/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31248772&crc=920346A0.
Código verificador: **31248772** e Código CRC: **920346A0**.